

ATA I

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Taquari, na sala da Comissão Permanente de Licitações, presentes os membros da Comissão, nomeada pela Portaria n° 758/2016, MARIA ISABEL PRECHT E SOUZA, Presidente, CARLOS HENRIQUE DA SILVA e ALESSANDRA REIS DA SILVEIRA, Membros, foi aberta a Carta Convite número zero sete barra dois mil e dezesseis, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em realização de eventos com toda infraestrutura para locação e montagem de palco, pirâmides, sonorização, iluminação e cabines sanitárias portáteis para a realização da Feira do Livro de Taquari, que se realizará de 30/06 a 04/07/2016, conforme especificado no edital. No momento da abertura houve a participação do seguinte licitante: MARCIO LAUTERT LEITE ME, sem representante presente. Pela Comissão Permanente de Licitações foi aberto e julgado o envelope no. 01 (documentação), apresentado pela empresa acima identificada. Após análise das mesmas constatou-se que a empresa participante não apresentou o documento exigido na letra “c” do item VI.3.1.3 do edital, razão pela qual a mesma restou inabilitada. Dessa forma, fundamentada no §3º do art. 48, da Lei 8.666/93, a Comissão decide abrir o prazo de três dias úteis para que a licitante apresente o documento supra referido, regularizando sua habilitação. Uma vez apresentado o documento, a Comissão procederá a abertura e julgamento do envelope nº02 (Proposta). Nada mais havendo, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, a qual, após lida e aprovada sem ressalvas, foi assinada pelos presentes.